Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

Az Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

(CNPJ nº 51.484.496/0001-57)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Az Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Az Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda.,
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi,
São Paulo - SP, CEP 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

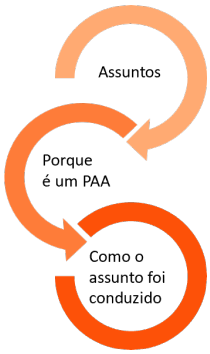
www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

Az Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e precificação dos investimentos em debêntures (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 28 de fevereiro de 2026, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em debêntures. A existência das debêntures é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. As debêntures são mensuradas pelo respectivo valor justo, com base na projeção dos valores futuros dos fluxos de pagamento, descontados pelas respectivas taxas de desconto. As taxas de desconto são determinadas por metodologia interna desenvolvida pela administração da Classe que considera dados observáveis de mercado e risco de crédito do emissor. Considerando a relevância desses investimentos em debêntures em relação ao patrimônio líquido da Classe e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em debêntures por meio do confronto das informações disponíveis na demonstração da posição financeira da Classe com as informações do órgão custodiante. • Testamos, em base de teste, a precificação das debêntures tendo como base a metodologia interna desenvolvida pela administração que considera as premissas observáveis de mercado e o risco de crédito do emissor, definidos pelo administrador da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e precificação desses investimentos em debêntures são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 27 July 2026 | 23:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 51.484.496/0001-57
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Az Quest Infra Ltda.)
CNPJ: 50.544.038/0001-01

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**7.543**	**3,17**		**13.599**	**5,60**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**7.542**	**3,17**		**13.598**	**5,60**
Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa		Cotas	8.782	7.542	3,17	8.782	13.598	5,60
Títulos e valores mobiliários				**230.813**	**96,96**		**229.328**	**94,52**
Nota de crédito	**5**			**2.269**	**0,95**		**30.771**	**12,68**
UFV Planura III S.A.			2.000	2.269	0,95		-	-
Quaresmeira Energia S.A.				-	-	20.000	21.719	8,95
Carangola Participações em Energia S.A.				-	-	8.500	9.053	3,73
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**6**			**32.838**	**13,79**		**27.693**	**11,41**
Athon Energia S.A.		Ações	6.154.299	32.838	13,79	6.154.299	27.693	11,41
Títulos públicos federais	**5**			**15.151**	**6,36**		**8.231**	**3,39**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		LFT	510	15.151	6,36	510	8.231	3,39
Debêntures simples	**5**			**180.404**	**75,80**		**162.334**	**66,92**
AXS Energia Unidade 10 SPE S.A.		AXS411	35.000	26.166	10,99	35.000	41.355	17,06
Autogeração Solar Participações VIII S.A.		ASPS11	20.000	25.418	10,68	20.000	20.927	8,63
Platão Capital S.A.		PLAC23, PLAC31 e PLAC312	20.000	23.296	9,79	20.000	19.196	7,91
Cavernoso Ii Geração de Energia S.A		CVRN11	20.000	20.232	8,50	-	-	-
Dourados Energia S.A.		DRDE14 e DRDE22	15.000	15.986	6,72	15.000	15.260	6,29
SPE Dourados II Energia S.A.		DEII11	10.000	12.439	5,23	10.000	10.202	4,20
Autogeração Solar Participações VI Holding S.A.		ASVI11	8.545	11.854	4,98	8.545	9.865	4,07
Emap Alimentos Ibiapaba S.A.		EMMP31 e EMMP21	10.730	9.811	4,12	10.730	11.696	4,82
LFR Newco S.A.		GITG11 e GITG21	7.000	7.412	3,11	-	-	-
Neo Solar Participações S.A.		NEOS11	5.000	5.752	2,42	-	-	-
Soluz Participações S.A.		SOLZ21 e SOLZ11	4.750	5.551	2,33	4.750	4.887	2,01
Emam Participações S.A.		EMMP11	4.270	5.336	2,24	4.270	4.658	1,92
Spe Sol do Leste Infraestrutura S.A		SOLY11	5.000	5.113	2,15	-	-	-
Brazil Green Opportunities Participacoes Spe S.A.		BZGY11	4.000	4.488	1,89	-	-	-
Igarassu Participações S.A.		IGAR1ESU	1.500	1.550	0,65	-	-	-
Brazil Tower Cessão de Infra-Estruturas S.A.		BTCL11		-	-	6.690	6.985	2,88
Dix Empreendimentos S.A.		DIXE12		-	-	15.000	17.302	7,13
Derivativos	**7**			**151**	**0,06**		**299**	**0,12**
Diferencial de futuros a receber				151	0,06		299	0,12
Outros valores a receber				**1**	**-**		**-**	**-**
Despesas diferidas				1	-		-	-
Total do ativo				**238.357**	**100,13**		**242.927**	**100,12**
Outras obrigações				**303**	**0,13**		**297**	**0,12**
Valores a pagar a sociedade gestora (*)	**21**			192	0,08		218	0,09
Outras obrigações diversas				90	0,04		56	0,02
Valores a pagar a sociedade administradora e custodiante (*)	**21**			21	0,01		23	0,01
Patrimônio líquido				**238.054**	**100,00**		**242.630**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**238.357**	**100,13**		**242.927**	**100,12**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 51.484.496/0001-57
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Az Quest Infra Ltda.)
CNPJ: 50.544.038/0001-01

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**47.774**	**38.207**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**48.108**	**31.818**
Resultado com debêntures		34.544	19.514
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**6**	5.145	2.693
Resultado com notas de crédito	**5**	4.020	1.738
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	3.311	7.390
Resultado com títulos públicos federais	**5**	1.088	483
Instrumentos financeiros derivativos		**(334)**	**6.389**
Resultado com operações de futuros	**7**	(334)	6.389
Encargos		**(5.525)**	**(5.712)**
Despesas da Administração		**(5.096)**	**(5.216)**
Taxa de gestão		(2.699)	(2.337)
Taxa de performance		(2.110)	(2.626)
Taxa de administração		(239)	(211)
Despesas de controladoria		(48)	(42)
Despesas de serviços técnicos especializados		**(330)**	**(373)**
Consultoria especializada		(278)	(317)
Auditoria externa		(52)	(52)
Serviços de avaliação		-	(4)
Demais despesas		**(99)**	**(123)**
Taxa CETIP		(40)	(35)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(20)
Outras despesas administrativas		(20)	(2)
Taxas e emolumentos		(5)	(62)
Taxa Anbima		(4)	(4)
Resultado líquido no exercício		**42.249**	**32.495**
Quantidade de cotas		*2.451.563,0000*	*2.451.563,0000*
Lucro por cota - valor em R$		*17,23*	*13,25*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 51.484.496/0001-57
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido por Az Quest Infra Ltda.)
CNPJ: 50.544.038/0001-01

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício/período	**42.249**	**32.495**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**42.249**	**32.495**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 51.484.496/0001-57
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81
(Gerido por Az Quest Infra Ltda.)
CNPJ: 50.544.038/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Capital Social	Custos na emissão de cotas	Amortização de cotas	Resultado acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**101.326**	**(3.928)**	**(1.688)**	**6.959**	**102.669**
Cotas emitidas	**13 b.**	146.288	-	-	-	146.288
Custos na emissão de cotas		-	(5.326)	-	-	(5.326)
Amortização de cotas	**13 c.**	-	-	(33.496)	-	(33.496)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	32.495	32.495
Em 28 de fevereiro de 2025		**247.614**	**(9.254)**	**(35.184)**	**39.454**	**242.630**
Amortização de cotas	**13 c.**	-	-	(46.825)	-	(46.825)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	42.249	42.249
Em 28 de fevereiro de 2026		**247.614**	**(9.254)**	**(82.009)**	**81.703**	**238.054**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

AZ QUEST INFRA-YIELD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 51.484.496/0001-57
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 13.183.720/0001-81
(Gerido por Az Quest Infra Ltda.)
CNPJ: 50.544.038/0001-01

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento em renda fixa		3.311	7.390
(-) Pagamento de controladoria		(48)	(40)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(165)
(-) Pagamento de consultoria especializada		(278)	(155)
(-) Pagamento taxa CVM		(30)	(20)
(-) Pagamento de CETIP		(40)	(33)
(-) Pagamento de laudo de avaliação		-	(4)
(-) Pagamento de despesa com auditoria externa		(26)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(241)	(202)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2.725)	(2.333)
(-) Pagamento de taxa de performance		(2.110)	(3.826)
(-) Pagamento de taxa Anbima		(4)	(4)
(-) Pagamento despesa B3		-	(32)
(-) Pagamento de corretagem		(0)	(30)
(-) Pagamento de IR sobre amortização		-	(26)
(-) Pagamento de despesas diversas		(18)	129
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.210)**	**649**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda/ Resgate de debêntures		68.800	140.452
Venda de títulos públicos federais		1.726	1.376
Venda/ Resgate de notas de crédito		79.931	5.299
Amortizações/juros de investimentos recebidas		10.792	11.795
Dividendos e amortizações recebidas		-	23
Recebimento/Pagamento de operações com derivativos		(189)	6.067
Compra de títulos públicos federais		(7.558)	(7.816)
Compra de ações de companhias fechadas		-	(20.000)
Compra de notas de crédito		(47.408)	(29.217)
Compra de debêntures		(63.119)	(249.794)
Caixa líquido das atividades de investimento		**42.973**	**(141.815)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12 d.**	(46.819)	(33.496)
Aplicação de cotistas	**12 b.**	-	146.288
Custos na emissão de cotas		-	(5.326)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(46.819)**	**107.466**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.056)**	**(33.700)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.599	47.299
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	7.543	13.599
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(6.056)**	**(33.700)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

1. Contexto operacional

O Az Quest Infra-Yield II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo" ou "Classe") foi constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e iniciou suas atividades em 31 de outubro de 2023. O Fundo se destina a Investidores qualificados, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, que (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas do Fundo; (ii) busquem retorno de rentabilidade, no médio e longo prazos, condizente com a política de investimentos do fundo; e (iii) estejam conscientes de que o investimento em cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez. O Fundo tem prazo indeterminado de duração.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de sociedades alvo que desenvolvam novos projetos de infraestrutura no setor alvo, direta ou indiretamente, devendo a Classe investir em valores mobiliários de sociedades alvo sempre de acordo com a política de investimentos e com os critérios mínimos de governança corporativa constante deste regulamento e da regulamentação aplicável.

A Administração da Classe, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela Gestora, por meio de Comitê de Investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da Classe pela Az Quest Infra Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora da Classe em 27 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro”.

a) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 28 de fevereiro de 2026.

c) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na data de operação e, em contas de ativo ou passivo de acordo com as características do contrato, são registradas diariamente, ajustados pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos no resultado.

e) Títulos privados

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos a Administradora projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o spread de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação. Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direitos" nas Bolsas de Valores.

e) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas "ex-direitos" na Bolsa de Valores.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

h) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio da divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do período auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.773,74801	4.252	7.542
Total		**4.252**	**7.543**

	2025		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,3549	8.782	13.598
Total		**8.782**	**13.599**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I FIRF inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 3.311 (R$ 7.390 em 2025).

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

5. Instrumentos financeiros

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo atualizado e o valor justo dos instrumentos financeiros classificados como títulos para negociação, em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, estão demonstrados abaixo:

2026

Títulos para negociação	Natureza	Valor Justo	Vencimento		
			Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Debêntures	Privada	180.404	-	-	180.404
Notas de crédito	Privada	2.269	-	2.269	-
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	15.151	-	7.577	7.574
Total		**197.824**	**-**	**9.846**	**187.978**

2025

Títulos para negociação	Natureza	Valor Justo	Vencimento		
			Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Debêntures	Privada	162.334	-	-	162.334
Notas de crédito	Privada	30.771	-	30.771	-
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	8.231	-	1.613	6.618
Total		**201.336**	**-**	**32.384**	**168.952**

No exercício findo de 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em debêntures simples e notas de crédito geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 34.544 e R$ 4.020, respectivamente (R$ 18.272 e R$ 1.738 em 2025).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em Letras Financeiras do Tesouro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 1.088 (R$ 483 em 2025).

6. Participação em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

	2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Athon Energia S.A. (*)	6.154.299	25.000	32.838	10,00%
Total	**6.154.299**	**25.000**	**32.838**	

(*) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe detém 6.154.299 cotas da Athon Energia S.A., sendo 1.230.860 cotas de classe A e 4.923.439 cotas de Classe B, avaliadas em R$ 5,7352 e R$ 5,2360 cada, respectivamente.

	2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Athon Energia S.A. (*)	6.154.299	25.000	27.693	10,00%
Total	**6.154.299**	**25.000**	**27.693**	

(*) Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe detém 6.154.299 cotas da Athon Energia S.A., sendo 1.230.860 cotas de classe A e 4.923.439 cotas de Classe B, avaliadas em R$ 4,6256 e R$ 4,4684 cada, respectivamente.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		2026		
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Athon Energia S.A.	27.693	-	5.145	32.838
Total	27.693	**-**	**5.145**	**32.838**

		2025		
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição de ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Athon Energia S.A.	5.000	20.000	2.693	27.693
Total	**5.000**	**20.000**	**2.693**	**27.693**

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

a) Descrição da companhia investida

- **Athon Energia S.A. ("Athon Energia" ou "Companhia")**

Fundada em 2017, a Athon Energia é uma empresa capitalizada focada no desenvolvimento e gerenciamento projetos na área de energia renovável, em especial nos segmentos solar e de geração distribuída.

A Companhia tem por objeto social: (i) participação e desenvolvimento, diretamente ou indiretamente, por meio de associação, parceria, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Companhia tenha participação, de ativos de energia renovável, especialmente usinas fotovoltaicas; (ii) participação em outras sociedades; e (iii) demais atividades correlatas necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.

A Companhia detém participação em ativos de geração de energia limpa e renovável, principalmente da fonte solar fotovoltaica, cujo modelo de negócio envolve a locação desses ativos, locação dos imóveis onde se encontram estes ativos e a operação e manutenção destes ativos, para consumidores corporativos de vários setores, incluindo Telecom, Saneamento, Varejo e Educação. A Companhia funciona como holding pura não realizando qualquer tipo de atividade de desenvolvimento, implantação ou operação de ativos de energia renovável, as quais são conduzidas pelas subsidiárias integrais.

As demonstrações contábeis da Athon Energia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

O Laudo de avaliação foi elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia, empresa especializada em contabilidade, auditoria e consultoria, e está datado em 13 de março de 2026 e aprovado pela administração.

Tendo em vista o contexto do serviço prestado pela UHY Bendoraytes, para o cálculo da estimativa de valor das opções investidas pela Az Quest foi considerado os seguintes procedimentos:

• Análise de Relatórios Gerenciais e Plano de Negócios para os anos subsequentes à Data-Base da presente avaliação, referentes às Empresas Avaliadas;

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

• Discussões e conference calls com a ATHON, para o melhor entendimento do funcionamento das Empresas Avaliadas, projeções/relatórios enviados pelo Contratante em relação às Empresas Avaliadas assim como os drivers de valor que iriam nortear as estimativas de Resultados e Fluxo de Caixa no horizonte da avaliação. Tais discussões e conference calls foram focados nas opiniões e visão do Contratante na época da Data-Base da avaliação;

• Discussões com profissionais que atuam no setor de Energia renovável para obtenção insights imparciais a respeito de questões operacionais e mercadológicas das Empresas Avaliadas;

• Análise Macroeconômica, assim como entendimento da situação dos setores que afetam as atividades das Empresas Avaliadas para fins especialmente de projeção de ramp-up;

• Projeção de resultados contábeis e geração efetiva de caixa das Empresas Avaliadas ao longo do horizonte da avaliação;

• Avaliação econômico-financeira das ações de emissão da controladora Athon Energia S.A. foi considerado o valor justo por meio do valor patrimonial ajustado.

• Avaliação econômico-financeira das controladas da Athon Energia S.A através da metodologia de fluxo de caixa descontado.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

- **Operações com futuros**

2026

	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Contratos acima de 1 ano					
DAP	-	66.632	66.632	151	-
Total até 1 ano	**-**	**66.632**	**66.632**	**151**	**-**

2025

	Valor de referência			Ajustes diários	
	Valor comprado	Valor Vendido	Total da exposição	a receber	(a pagar)
Contratos acima de 1 ano					
DAP	-	70.554	70.554	299	-
Total até 1 ano	**-**	**70.554**	**70.554**	**299**	**-**

b) Durante os exercícios de 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos geraram ganhos/perdas, os quais são apresentados a seguir:

	2026		
Derivativos	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**
Futuros	18.429	(18.763)	(334)
Total	**18.429**	**(18.763)**	**(334)**

	2025		
Derivativos	**Ganhos**	**Perdas**	**Resultado líquido**
Futuros	21.541	(15.152)	6.389
Total	**21.541**	**(15.152)**	**6.389**

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista. Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

- **Risco de crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** A Classe poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas.

  A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados da Classe e os cotistas.

- **Risco de liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento da Classe.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

O quadro a seguir apresenta o total das principais despesas debitadas à Classe durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxas e encargos, e seu respectivo percentual em relação ao seu patrimônio líquido médio de R$ 241.686 e R$ 205.729, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de gestão	(2.699)	(1,12)	(2.337)	(1,14)
Taxa de performance	(2.110)	(0,87)	(2.626)	(1,28)
Consultoria especializada	(278)	(0,12)	(317)	(0,15)
Taxa de administração	(239)	(0,10)	(211)	(0,10)
Auditoria externa	(52)	(0,02)	(52)	(0,03)
Despesas de controladoria	(48)	(0,02)	(42)	(0,02)
Taxa CETIP	(40)	(0,02)	(35)	(0,02)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(0,01)	(20)	(0,01)
Outras despesas administrativas	(20)	(0,01)	(2)	(0,00)
Taxas e emolumentos	(5)	(0,00)	(62)	(0,03)
Taxa Anbima	(4)	(0,00)	(4)	(0,00)
Serviços de avaliação	-	-	(4)	(0,00)
Total	**(5.525)**	**(2,29)**	**(5.712)**	**(2,78)**

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

10. Classe de cotas da Classe

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota explicativa nº 13.

11. Valor patrimonial da cota

Em 28 de fevereiro de 2026 a Classe possui 2.451.563,0000 cotas integralizadas (2.451.563,0000 cotas integralizadas em 2025).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)	Rentabilidade da cota teórica (**) %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	241.686	97,1031	(1,89)	17,41
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	205.729	98,9696	(2,32)	11,16

(*) Data de início das atividades da Classe
(**) O valor da cota teórica de R$ 116,2031 (R$ 112,6330 em 2025) e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

13. Características, direitos, emissão, distribuição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas

a) Emissões e características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe. Todas as cotas têm sua forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no regulamento da Classe.

As cotas serão objeto de Ofertas Restritas, nos termos da Resolução 160/22, sempre destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

No âmbito de toda e qualquer Oferta Restrita, (a) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais; e (b) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos da Instrução CVM 476/09.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta Restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas. O procedimento disposto acima será repetido para cada chamada de capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas pelos cotistas tenham sido integralizadas.

b) Integralização das cotas

A Classe emitirá Cotas em uma ou mais distribuições, sendo que, na Primeira Emissão será emitido um montante inicial de até R$ 165.000, observadas as condições descritas no respectivo Suplemento.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 30.000.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, conforme instruções do Gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao Capital Autorizado.

O preço de emissão das Cotas objeto de nova emissão deverá ser fixado tendo-se em vista: (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade da Classe; ou (iii) caso as cotas sejam admitidas para negociação em mercado organizado, a média do Valor de Mercado das Cotas já emitidas, durante período a ser estabelecido pelo Gestor. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá ao Gestor a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre as três alternativas acima. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral, conforme recomendação do Gestor. Na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens (i) a (iii) acima, outro critério poderá ser determinado pelo Administrador após recomendação do Gestor, observado seu dever fiduciário perante os Cotistas da Classe e desde que não resulte em diluição econômica injustificada aos demais Cotistas da Classe. Nos demais casos, o preço de emissão das novas Cotas deverá ser fixado por meio de Assembleia Geral de Cotistas, com recomendação do Gestor.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve integralização de novas cotas (R$ 146.288 representado por 1.448.865,0000 novas cotas em 2025).

c) Amortização das cotas

A Classe, a exclusivo critério do Gestor, amortizará as Cotas aos Cotistas, observadas as características dos Valores Mobiliários e as regras de enquadramento da carteira da Classe, observado o Parágrafo Primeiro abaixo. Após a dedução de encargos e despesas presentes e futuras, a Classe poderá, conforme indicação do Administrador, mediante recomendação do Gestor, reinvestir recursos observada a Política de Investimentos prevista neste Regulamento ou distribuir os valores relativos aos Cotistas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 houve a amortização de cotas no montante de R$ 46.825 (R$ 33.496 em 2025).

d) Resgates das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, administração, custódia e tesouraria

a) Os serviços de Administração de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável (“Administradora” e “Custodiante”).

b) A Classe é gerida pela Az Quest Infra Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

custodiadas no Banco Daycoval S.A., os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as debêntures escriturais encontram-se registradas e escrituradas junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração das Cotas e gestão da carteira da Classe, a Classe pagará uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente à soma dos seguintes componentes:

(A) Remuneração a ser paga ao Administrador pela prestação dos serviços de administração equivalente a (i) 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, caso o Patrimônio Líquido seja de até R$ 350.000; ou (i) 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, caso o Patrimônio Líquido seja superior a R$ 350.000, em ambos os casos observado o valor mensal mínimo de R$ 10, observado o ajuste anual pelo IPCA;

(B) Remuneração a ser paga ao Administrador pela prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria e escrituração das Cotas equivalente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 2 (dois reais); e

(C) Remuneração a ser paga ao Gestor pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe equivalente a (i) 1,13% (um inteiro e treze centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, caso o Patrimônio Líquido seja de até R$ 350.000; ou (i) 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento) ao ano calculado sobre o Patrimônio Líquido, caso o Patrimônio Líquido seja superior a R$ 350.000.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de Administração foi de R$ 239 (R$ 211 em 2025). Os valores encontram-se registrados na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de administração".

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance, devida pela Classe, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelas Cotas da Classe que vier a

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

exceder a 100% (cem por cento) da variação do Benchmark, de acordo com a seguinte fórmula:

$$TP = [0{,}20] * [VA * (\Sigma icorrigido - \Sigma pcorrigido)]$$

onde:
TP = Taxa de Performance devida;
Benchmark = 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br);
VA = valor total do Capital Integralizado no semestre em questão, deduzidos os valores pagos pela Classe a título de despesas incorridas com oferta pública de distribuição das Cotas e com amortizações de Cotas; $\Sigma icorrigido$ = quociente entre o rendimento total auferido pelas Cotas no semestre, considerando as distribuições realizadas, e o VA;
$\Sigma pcorrigido$ = variação percentual acumulada do Benchmark, corrigida diariamente e calculada do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão e de performance foi de R$ 2.699 e R$ 2.110, respectivamente (R$ 2.337 e R$ 2.626 em 2025). Os valores encontram-se registrados na demonstração de resultado na rubrica de "Taxa de gestão" e "Taxa de performance".

a) Remuneração do custodiante

A taxa máxima de custódia, já abrangida pelo percentual indicado no caput, corresponderá a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido.

A despesa com os serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade, no exercício findo em 28 de fevereiro 2026 foi de R$ 48 (R$ 42 em 2025) e encontra-se registrada na rubrica "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Administrador, no montante de R$ 17 e R$ 4, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia/controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Gestora, no montante de R$ 192. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Eventos subsequentes

A Administradora da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor

Docusign Envelope ID: 75CD33B3-239A-8FA1-818E-DC7EB0F675E9

em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável